



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E RENDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Responsável pela Demanda: Graziela de Cássia Dias Cardoso

E-mail:	Telefone: (91) 99229-0598
---------	---------------------------

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

ÓRGÃO: 16. Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601. Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 08.244.0012.2.070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15000000

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E ENXOVAL DE MATERNIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA.

O objeto contempla itens e quantidades dispostos em tabela anexa.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A promoção do bem-estar e da saúde das crianças recém-nascidas é uma prioridade fundamental da nossa gestão. Neste contexto, a aquisição de itens de higiene e enxoval de maternidade para recém-nascidos se torna uma medida imprescindível para garantir condições dignas de acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e para apoiar o início da vida saudável desses bebês. A presente aquisição tem por justificativa o atendimento das seguintes necessidades:

Necessidade de Saúde e Higiene: Itens básicos de higiene, como fraldas, lenços umedecidos e sabonetes neutros, são essenciais para a manutenção da saúde dos recém-nascidos. A higiene adequada previne doenças e infecções, especialmente em um grupo populacional tão vulnerável. Em muitos casos, essas famílias enfrentam dificuldades financeiras, tornando esses itens inacessíveis.

2. Apoio às Famílias em Vulnerabilidade Social: A maternidade é um momento que deve ser cercado de cuidados e carinho, e a falta de recursos pode gerar estresse e insegurança nas novas mães e pais. Oferecer um enxoval básico e itens de higiene é uma forma de proporcionar dignidade e conforto, permitindo que as famílias se concentrem no que realmente importa: o bem-estar do bebê.

3. Promoção da Igualdade e Acesso aos Direitos: A aquisição destes itens também está alinhada com os princípios da promoção da igualdade, uma vez que garantirá que famílias em situações de vulnerabilidade social tenham acesso a recursos básicos. Isso contribui para a efetivação dos direitos das crianças assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E RENDA

4. Prevenção de Desigualdades: A entrega de itens de higiene e enxoval para recém-nascidos é uma maneira eficiente de combater desigualdades sociais, proporcionando uma base mínima de cuidados para todos os bebês, independentemente da condição socioeconômica de suas famílias.

5. Parcerias e Mobilização da Comunidade: Além da aquisição dos itens, a iniciativa pode ser acompanhada de ações educativas e de mobilização da comunidade, visando conscientizar sobre a importância dos cuidados durante o primeiro ano de vida, fortalecendo o suporte às famílias atendidas.

Para garantir que crianças recém-nascidas no nosso município tenham um início de vida digno e saudável, é essencial que a Secretaria de Assistência Social do Município de Moju/PA realize a aquisição de itens de higiene e enxoval de maternidade. Essa ação não apenas atenderá a uma necessidade básica, mas também reafirmará nosso compromisso com a proteção e promoção dos direitos das crianças e a mitigação dos efeitos da pobreza em nossa comunidade.

Solicito, portanto, a aprovação para a aquisição dos referidos itens, visando um impacto positivo na saúde e bem-estar das nossas crianças e famílias.

5. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimam o atendimento da rede única cadastrada no município de Moju/PA, para atendimento durante o ano de 2025 com reserva de contingência prevista para o início de 2026.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A implementação da medida de aquisição de itens de higiene e enxoval de maternidade para recém-nascidos no Município de Moju-PA traz uma série de resultados esperados, que podem ser divididos em diferentes áreas. Abaixo estão alguns dos principais resultados:

1. Melhoria na Saúde dos Recém-Nascidos:

- Redução de doenças e infecções infantis decorrentes da falta de higiene, devido ao acesso a fraldas, produtos de limpeza adequados e cuidados básicos.
- Promoção de um ambiente mais saudável para os bebês, favorecendo seu desenvolvimento físico e emocional.

2. Apoio às Famílias em Vulnerabilidade:

- Proporcionar conforto e dignidade às famílias que enfrentam dificuldades financeiras, minimizando o estresse associado à preparação para a chegada de um recém-nascido.
- Aumento da confiança e autoestima das mães e pais, ao receberem suporte adequado nesse momento crucial de suas vidas.

3. Promoção da Igualdade Social:

- Contribuição para a redução das desigualdades sociais, oferecendo recursos básicos a todas as famílias, independentemente de sua condição econômica.
- Fortalecimento da rede de proteção social, refletindo um compromisso com os direitos das crianças e das famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E RENDA

4. Educação e Conscientização:

- Realização de ações educativas que promovem a conscientização sobre a importância da higiene e dos cuidados nos primeiros meses de vida.
- Fortalecimento da mobilização comunitária em torno do tema da saúde infantil, envolvendo a população em soluções coletivas.

5. Fortalecimento da Rede de Assistência Social:

- Integração com outros serviços e programas da assistência social, ampliando a rede de apoio às famílias e fortalecendo a atuação da Secretaria.
- Melhoria nos indicadores sociais relacionados ao bem-estar infantil, refletindo o impacto positivo das ações implementadas.

6. Avaliação e Monitoramento de Resultados:

- Estabelecimento de métricas claras para o monitoramento da saúde das crianças atendidas, permitindo ajustes e melhorias contínuas nas ações desenvolvidas pela Secretaria.
- Geração de dados e informações que poderão ser utilizados para futuras políticas públicas voltadas ao cuidado infantil e à assistência social.

Esses resultados esperados demonstram a importância da medida não apenas para a saúde imediata dos recém-nascidos, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, onde todos os cidadãos têm acesso à dignidade e aos direitos básicos.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **06/2025**.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Marcus Miranda Santos.

Cargo: Auxiliar Administrativo.

CPF: 020.883.072-30.

Matrícula: 155708-4

e-mail: marcus.ms@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: :(91) 99240-8908



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E RENDA

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Orivane de Lima Moreira

Cargo: Assistente Administrativo.

CPF: 859.793.412-34

Matrícula: 152197-7

mail:

Telefone/WhatsApp:

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Graziela de Cássia Dias Cardoso

Cargo: Secretária Municipal

CPF: 696.139.662-34

Matrícula: 142306-1

e-mail:

Telefone/WhatsApp: (91) 99229-0598

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.


MARCUS MIRANDA SANTOS
Responsável pela laboração da demanda

Moju/PA, 03 de março de 2025.

DE ACORDO:


GRAZIELA DE CÁSSIA DIAS CARDOSO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SEMDESTRE/PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E ENXOVAL DE MATERNIDADE PARA RECÉM-NASCIDOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toalha de banho de bebê com capuz, tecido felpudo confeccionado 100% algodão	Unidade	135
2	Banheira fabricada em material plástico resistente. Tamanho mínimo de 20 litros.	Unidade	135
3	Mamadeira 250ml , bico de silicone 0% BPA em polipropileno, inodoro e atóxico.	Unidade	135
4	Pomada para prevenir assaduras, embalagem com 45 gramas.	Unidade	135
5	Toalhas umedecidas com aloe vera ; sem álcool etílico c/ 100 unidades, 19cm x 14cm p/ limpeza eficaz e segura, protegendo hidratando a pele do bebê.	pacote	135
6	Kit com 3 pares de meia confeccionada em 100% algodão, tamanho para 0-6 meses.	pacote	135
7	Manta soft . Tamanho 0,90 x 1,20, anti-alérgica.	Unidade	135
8	Fraldas descartáveis tamanho P, até 6 kilos com camada ultra-absorvente, gel, barreiras antivazamento, fecho ajustável	pacote	135
9	Sabonete para bebê de 80 gramas.	Unidade	135
10	Talco para bebê embalagem com 200 gramas.	Unidade	135
11	Touca-sapato – material 100% algodão, cores: azul bebê e rosa bebê, tamanho: único para recém-nascido.	Unidade	135
12	Calça tipo Mijão com virapé 100% algodão tamanho M).	Unidade	135
13	Body manga curta 100% algodão tamanho M.	Unidade	135
14	Pano de boca infantil 100% algodão (pacote c/ 3 unidades).	Pacote com 3 unidades	135
15	Macacão manga longa sem pé 100% algodão tamanho P.	Unidade	135
16	Kit saída maternidade – tecido malha 100% algodão, antialérgico,	Unidade	135
17	Cueiro flanelado estampado – tecido flanelado 100% algodão, cor: estampado, tamanho: 1,0mx 80cm, kit com 03	Unidade	135
18	Manta Bordada – tecido: 80% poliéster, 20% algodão, forro: 100% algodão, enchimento: 100% fibra de poliéster, tamanho: 073x083cm.	Unidade	135
19	Kit Bolsa Maternidade – material: sintético 75% policloreto, 25% PVC, forro em PVC branco. Cores: azul bebê e rosa bebê.	Unidade	135
20	Kit de banho – material 100% polipropileno, borracha termoplástica, escova: parte branca, parte colorida: 100% borracha termoplástica, cerdas: 100% náilon. Contém: 02 peças (escova e pente).	Unidade	135